

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017**  
(Do Sr. VITOR VALIM)

Solicita ao Ministério da Saúde informações acerca das ações de controle da epidemia pelo vírus chikungunya no Estado do Ceará.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos art. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde o seguinte pedido de informações:

O Estado do Ceará vem apresentando grave epidemia pelo vírus chikungunya este ano, sendo a Unidade da Federação com o maior número de casos registrados. Até 13 de março, haviam sido registrados 4.753 casos prováveis, enquanto em todo o ano de 2016 houve 912 casos. O aumento na incidência da doença nos primeiros meses deste ano superou mil por cento, quando comparado com o mesmo período de 2016.

Trata-se de uma doença nova em nosso meio. Pouco sabemos sobre sua evolução ou suas consequências, bem como seu perfil epidemiológico, e isso tem gerado grande apreensão. É uma situação grave e que exige medidas imediatas e de alta efetividade.

Diante de tal situação, solicitamos as seguintes informações:

1. Quais são as causas já identificadas que explicam o aumento tão expressivo na incidência de casos de infecção pelo vírus chikungunya no Estado do Ceará nos primeiros meses de 2017.

2. Quais ações de prevenção e controle da epidemia causada pelo vírus chikungunya vêm sendo desenvolvidas pelo Poder Público no Estado do Ceará.
3. Que medidas relevantes vêm sendo conduzidas pelo Governo Federal com o objetivo de controlar a epidemia causada pelo vírus chikungunya no Estado do Ceará.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado VITOR VALIM